

Boletim de Serviço
nº 339, de 26 de outubro de 2020

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	4
Portaria-SEI nº 281, de 20 de outubro de 2020	4
Portaria-SEI nº 282, de 20 de outubro de 2020	5
Portaria-SEI nº 283, de 20 de outubro de 2020	5
Portaria-SEI nº 284, de 20 de outubro de 2020	6
Portaria-SEI nº 285, de 22 de outubro de 2020	7
Portaria-SEI nº 286, de 22 de outubro de 2020	8
Portaria-SEI nº 287, de 22 de outubro de 2020	9
Portaria-SEI nº 289, de 23 de outubro de 2020	10
Portaria-SEI nº 290, de 23 de outubro de 2020	11
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS	12
Portaria-SEI nº 288, de 22 de outubro de 2020	12
RETIFICAÇÃO	12
Retificação nº 004, de 13 de outubro 2020	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	14
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	14
Portaria-SEI nº 193, de 20 de outubro de 2020	14
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	14
Portaria-SEI nº 194, de 21 de outubro de 2020	14

SUPERINTENDÊNCIA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
Portaria-SEI nº 281, de 20 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
136/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de material médico hospitalar - Luvas Cirúrgicas para atender os serviços de cirurgia do Hucam-Ufes/Ebserh	23525.010126/2020-21

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Sector de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 282, de 20 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
128/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de lençol descartável, gases e compressas para atender o Serviço de Cirurgia e outros do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.009950/2020-38

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 283, de 20 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
139/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de Papel para Eletrocardiógrafo e Cardiotocógrafo para atender diversas áreas assistenciais do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.011214/2020-40

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 284, de 20 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de

19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
30/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Expediente para atender às diversas áreas administrativas e assistenciais do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.001401/2020-15

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 285, de 22 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão	Objeto Resumido	Processo
---------------	------------------------	-----------------

Eletrônico		
118/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Abastecimento Farmacêutico Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.007696/2020-33

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	2250069	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ebserh
Fiscal Técnico	Ronielse Franco Silva	2204252	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ebserh
Gestor	Dávila Fernandes Pimentel	1456101	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 286, de 22 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
150/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de Copo Descartável para atender a Unidade de Nutrição Clínica e diversas áreas do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.013991/2020-29

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 287, de 22 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
149/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de Máquina Seladora E Liquidificador Industrial para atender as áreas do Almoxarifado de Produtos para Saúde, Farmácia, CME e Nutrição Clínica do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.013388/2020-47

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 289, de 23 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
143/2020	Eventual aquisição de sensor de capnografia capnostat 5, compatível com monitor multiparamétrico PROLIFE, modelos P12 e C12	23525.011743/2020-43

Equipe de Fiscalização e Gestão:

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Álvaro Meneghel	2149202	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	2121321	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/10/2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 290, de 23 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
124/2020	Aquisição de produtos de panificação, confeitaria e bebidas	23525.006531/2020-44

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Karina Rodrigues	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Monike Moreto Sant'Anna	1466343	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Gestor	Glenda Blaser Petarli	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/10/2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Portaria-SEI nº 288, de 22 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Norma Operacional nº 03, de 03 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 169 de 06 de junho de 2016 da Ebserh-Sede, que normatiza os procedimentos administrativos de apuração de infrações cometidas por licitantes, padronizando assim os métodos para aplicação de eventuais penalidades; e considerando o disposto no artigo 2º, c, §1º e §2º da supracitada Norma Operacional, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, vinculada à Gerência Administrativa, com a finalidade de instruir e conduzir o procedimento administrativo de apuração de infrações cometidas por licitantes.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito, sob a presidência da primeira:

I – **Inês Francisca Passos**, empregada pública, Matrícula Siape nº 1845146;

II – **Coralia Pontara Leal**, empregada pública, Matrícula Siape nº 2121209;

III - **Ariana Grossi Goulart**, empregada pública, Matrícula Siape nº 2237584.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e altera a Portaria-SEI nº 39, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 256, de 29 julho de 2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

RETIFICAÇÃO

Retificação nº 004, de 13 de outubro 2020

Na Portaria nº 213, de 14 de agosto de 2020, Boletim de Serviço Extraordinário Hucam-Ufes nº 328, de 17 de agosto de 2020, **onde se lê:** “Art. 4º Designar os membros da referida Comissão de inventário da Unidade de Abastecimento Farmacêutico e da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hucam-Ufes/Ebserh, compondo-a com os seguintes colaboradores:

- Equipe de Contagem:

I. **Gael Gomes Frico** - matrícula Siape nº 1901717

- II. **Angela dos Santos Nunes Rocha** - matrícula Siape nº 298257
- III. **Ronielse Franco Silva** - matrícula Siape nº 2204252
- IV. **Patrícia Campanha Barcelos** - matrícula Siape nº 1454761
- V. **João Batista da Silva Neto** – matrícula Siape nº 2159424
- VI. **Luciana Mesquita Passamani** – matrícula Siape nº 1859422
- VII. **Camila Albani Ferri** – matrícula Siape nº 2275127
- VIII. **Priscila Valentino Fernandes Goulart** – matrícula Siape nº 2158328
- IX. **Karina Uggere de Andrade Campelo** – matrícula Siape nº 2232054
- X. **Rikeller Ronchi** – matrícula Siape nº 2138259...”

...leia-se “Art. 4º Designar os membros da referida Comissão de inventário da Unidade de Abastecimento Farmacêutico e da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hucam-Ufes/Ebserh, compondo-a com os seguintes colaboradores:

- Equipe de Contagem:

- I. **Gael Gomes Frico** - matrícula Siape nº 1901717
- II. **Angela dos Santos Nunes Rocha** - matrícula Siape nº 298257
- III. **Ronielse Franco Silva** - matrícula Siape nº 2204252
- IV. **Patrícia Campanha Barcelos** - matrícula Siape nº 1454761
- V. **João Batista da Silva Neto** – matrícula Siape nº 2159424
- VI. **Camila Albani Ferri** – matrícula Siape nº 2275127
- VII. **Priscila Valentino Fernandes Goulart** – matrícula Siape nº 2158328
- VIII. **Rikeller Ronchi** – matrícula Siape nº 2138259
- IX. **Rodrigo Ferreira de Amorim** – matrícula Siape nº 2241612
- X. **Rayster Gonçalves Spala** – matrícula Siape nº 2232083...”

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 193, de 20 de outubro de 2020

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e pela Portaria-SEI nº 192, de 16 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 338, em 19 de outubro de 2020, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.015781/2020-75, resolve:

Art. 1º Remanejar **Luciana Pires de Araujo Coutinho**, matrícula Siape nº 2256175, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto para a Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal do Hucam-Ufes.

Art. 2º Reduzir, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de outubro de 2020.

Amanda Cristina Soares

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 194, de 21 de outubro de 2020

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e pela Portaria-SEI nº 192, de 16 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 338, em 19 de outubro de 2020, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.017003/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar **Hilmara Aparecida Jesus Maioli**, matrícula Siape nº 2149228, substituta do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hucam-Ufes, no período de 26/10/2020 a 30/10/2020, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Rosemeire Andreatta**, matrícula Siape nº 2121460.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de outubro de 2020.

Amanda Cristina Soares